

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

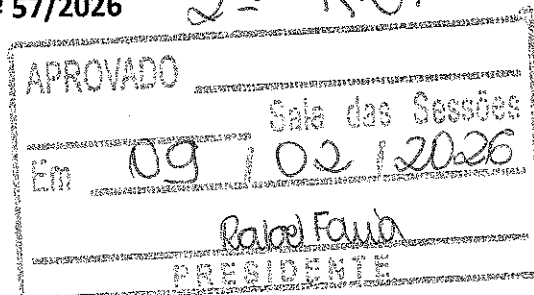
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 57/2026

29 R.O.

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a verificação e o estudo técnico visando a possível instalação de um quebra-molas, bem como à implantação de sinalização de trânsito adequada na Rua Nossa Senhora da Saúde, situada no Bairro Centro, em Pedro Leopoldo-MG, consoante a justificativa em anexo.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender às reiteradas solicitações dos moradores da Rua Nossa Senhora da Saúde, que relatam constantes situações de risco em razão do tráfego intenso e da velocidade excessiva de veículos que transitam pela via. A ausência de redutor de velocidade e de sinalização adequada contribui para a insegurança de pedestres, ciclistas e motoristas.

Ressalta-se que a realização de verificação in loco e de estudo técnico pelo setor competente é fundamental para avaliar a viabilidade da implantação das medidas solicitadas, em conformidade com as normas de trânsito vigentes. A adoção dessas providências poderá promover maior organização do tráfego, prevenir acidentes e proporcionar melhores condições de segurança e qualidade de vida aos moradores da localidade.

Outra demanda, seria também para ser analisado as sinalizações de trânsito da devida rua, para que elas possam ser refeitas. Tanto a sinalização horizontal, (como a faixa de pedestre), como a sinalização vertical, (como as placas indicativas de trânsito).

Posto isso, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação ao Poder Executivo, sugerindo a adesão, a criação e a implementação do quebra-molas e das sinalizações de trânsito, na Rua Nossa Senhora da Saúde, localizada no bairro Centro, em Pedro Leopoldo, Minas Gerais, para promover uma cidade mais segura, acolhedora e respeitosa, para a sua população, traduzindo o compromisso da Administração Municipal com a sociedade, e com melhoria à sua qualidade de vida.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro 2026

*Rafael Faria*  
Rafael Vieira Faria  
Vereador